

RECIBO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Recebi, nesta data, da empresa, o (s) equipamento (s) de proteção individual a que se refere a norma regulamentadora n°. 6 da portaria n° 3.214, que é (são) o (s) seguinte (s):

DATA ENTREGA	QTDE.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	RUBRICA DO ACEITE
20/09/22	60	MASCARA DESCARTAVEL	Diego
20/09/22	60	TRACO DESCARTAVEL	Diego
20/09/22	200	LUVAS DE PROCEDIMENTO	Diego
20/09/22	180	PROPS	Diego
20/09/22	04	LUVAS DE LATEX	Diego

Estou ciente das condições de uso, inclusive na minha obrigação de usá-lo quando o serviço assim o demandar e de comunicar ao empregador quando o(s) equipamento (s) se tornar (rem) impróprio (s) para uso. Obrigo-me a zelar pela boa conservação do (s) material (is) recebido (s) cuja finalidade é proteger minha saúde e devolvê-lo (s) em caso de mudança de atividade e rescisão de contrato de trabalho.

OBS.: Em caso de dano, extravio ou uso indevido de equipamento poderá este ser cobrado do colaborador conforme Consolidação das Leis Trabalhistas, artigo 462 parágrafo 1º.

Nome do(a) colaborador(a): Diego Machado Lungs Matrícula: 2100

Função: TEC. Biotério Lotação: UFCS-PA

Peto Algre, 20 de Setembro de 2022

Diego

Assinatura do Colaborador(a)

RECIBO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Recebi, nesta data, da empresa, o (s) equipamento (s) de proteção individual a que se refere a norma regulamentadora nº. 6 da portaria nº 3.214, que é (são) o (s) seguinte (s):

DATA ENTREGA	QTDE.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	RUBRICA DO ACEITE
20/09/22	200	Luvas de procedimento	
20/09/22	180	Proteção	
20/09/22	01	Luvas Látex	
20/09/22	60	MASCARA DISCARNAVE	
20/09/22	60	tapas discarhau	

Estou ciente das condições de uso, inclusive na minha obrigação de usá-lo quando o serviço assim o demandar e de comunicar ao empregador quando o(s) equipamento (s) se tornar (rem) impróprio (s) para uso. Obrigo-me a zelar pela boa conservação do (s) material (is) recebido (s) cuja finalidade é proteger minha saúde e devolvê-lo (s) em caso de mudança de atividade e rescisão de contrato de trabalho.

OBS.: Em caso de dano, extravio ou uso indevido de equipamento poderá este ser cobrado do colaborador conforme Consolidação das Leis Trabalhistas, artigo 462 parágrafo 1º.

Nome do(a) colaborador(a): Gustavo G. Rodrigues Matrícula: _____

Função: Téc. em Biofísica Lotação: _____
Porto Negro - Serviços, 20 de Setembro de 2022.


Assinatura do Colaborador(a)